

MUNICÍPIO DE CHAVES**Aviso n.º 17724/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional na área de calceteiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (LTFP), conjugado com a subalínea ii), da alínea a), do n.º 1 e 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 110/GAPV/2025 de 04 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 2 Assistentes Operacionais na área de Calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização postos de trabalho – Colocar e reparar pavimentos, com cubos ou outros sólidos de pedra, como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e pedra; preparar o terreno para aplicação do material, alisando, colocar uma camada de areia; preparar a drenagem e escoamento das águas; encher as juntas; talhar as pedras para os encaixes; adaptar as dimensões dos blocos/ pedras; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação; executar outras tarefas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2 – Local de trabalho: Área do Município de Chaves.

3 – Formação Académica exigida – Escolaridade mínima obrigatória (exigida de acordo com a idade, e com formação adequada), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º, da referida Portaria.

5 – A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Chaves, em www.chaves.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

4 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara, Nuno Vaz.

319287887